

Lei: nº 6839 de 29.04.91
D.O.M: nº 9612 de 09.05.91

Sancionada



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 27/11/00

Roberta Rocha
FUNCIONÁRIO

DATA 11/103/91

PROJETO DE LEI Nº 034/91

ASSUNTO: Denomina de Ricardo Braga, uma
arteria de Fortaleza

VEREADOR Elionar Braga

LEI Nº 6839 DE 29/04/91

DIOM Nº 9612 DE 09/05/91

ARQUIVO 16.05.91



Lei: 068391991
Projeto: 00341991
Autor: ELIOMAR BRAGA
Assunto: R RICARDO BRAGA





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº **6839** DE

29 DE *abril*

DE 1991.

o

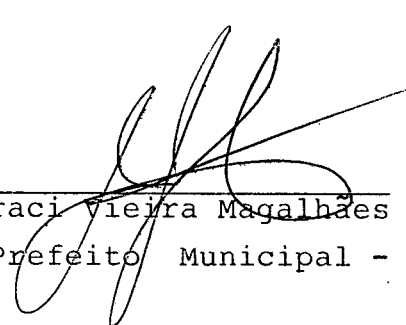
Denomina de Ricardo Braga, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

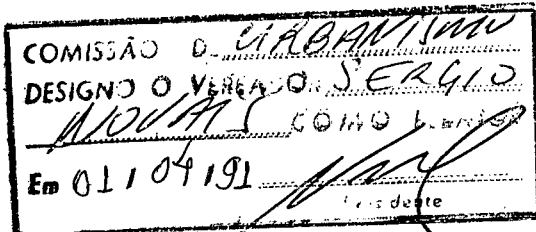
Art. 1º - Fica denominada de Ricardo Braga, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM **29** DE *abril* DE 1991.



Juraci Vieira Magalhães
- Prefeito Municipal -

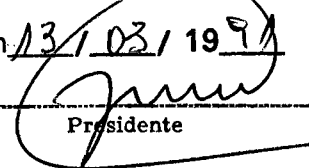


CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 39 /91

A COMISSÃO DE URBANISMO

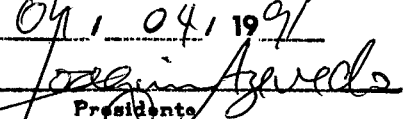
Em 13/03/1991


Presidente

Denomina de RICARDO BRAGA, uma artéria de
Fortaleza.

Aprovado em 1ª. Discussão

Em 09/04/1991


Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

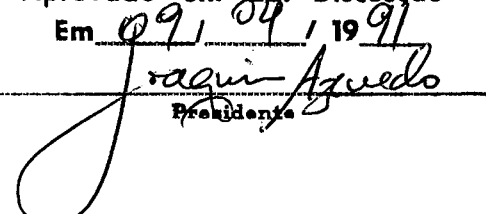
Art. 1º - Fica denominada de RICARDO BRAGA
uma artéria de Fortaleza.

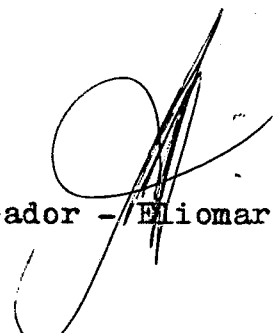
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, em 11 de março de 1991.

Aprovado em 2ª. Discussão

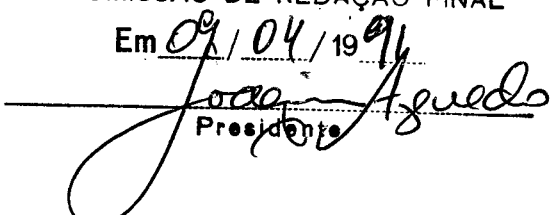
Em 09/04/1991


Presidente


Vereador - Eliomar Braga

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 09/04/1991


Presidente

CURRICULUM VITAE



1- DADOS PESSOAIS:

- Nome: Ricardo de Araújo Braga
- Filiação: Raimundo Achemar Braga
 Maria Gazilda de Araújo Braga
- Data de Nascimento: 21 de setembro de 1956
- Naturalidade: Icó - Ceará
- Nacionalidade: Brasileiro
- Endereço Residencial: Rua Almeida Prado Nº 35, Ap. 103 - Bairro
Papicú - Fone 234-6071

2- DOCUMENTAÇÃO:

- Carteira de Identidade: Nº 683.169 - SPSP - Ce
- Conselho Regional de Medicina Veterinária: CRMV - 13 Nº 0832
- Título de Eleitor: Nº 2643007/01

 Zona- 001

 Seção- 0066

Certificado de Dispensa de Incorporação Militar: Nº 741110

 25ª CSM

 Série I

- Carteira de Trabalho e Previdência Social: Nº 047520

 Série- 554

3- VIDA ESCOLAR:

- * 1º Grau: Colégio Cearense Sagrado Coração - Fortaleza-Ce
 Concluído no ano de 1974
- * 2º Grau: Colégio Cearense Sagrado Coração - Fortaleza-Ce
 Concluído no ano de 1977
- * Superior: Universidade Estadual de Ceará - UECE
 Início - 1978-I
 Conclusão - 1983-I

* Atualmente: Cursando o Curso de Engenharia de Pesca na Universidade Federal do Ceará - UFC
Início: 1987-I, como aluno graduado, com aproveitamento de cadeiras.

4- PARTICIPAÇÕES:

- Curso sobre a GÊNESE SEXUAL HUMANA - Fortaleza-Ce
21/10/1974 a 25/10/1974
- Curso sobre a FORMAÇÃO ORGÂNICA, FISIOLÓGICA E SOCIAL DA PERSONALIDADE - Fortaleza-Ce
12/11/1974 a 16/11/1974
- I JORNADA CULTURAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - Fortaleza-Ce
18/10/1978 a 19/10/1978
- Curso de Extensão Universitária A AGROPECUÁRIA NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO NORDESTE - UFC; Fortaleza-Ce
12/06/1979 a 19/06/1979
- I ENCONTRO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS DO NORDESTE - Aracaju-Se
07/11/1979 a 09/11/1979
- Participante do PROJETO RONDON - Uruoca -Ce
Julho de 1980
- 17º CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA VETERINÁRIA - Fortaleza-Ce
20/09/1980 a 25/09/1980
- IV CONGRESSO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS - Fortaleza-Ce
20/09/1980 a 25/09/1980
- Curso de EMERGÊNCIA NA CLÍNICA DE PEQUENOS ANIMAIS - Fortaleza-Ce
20/09/1980 a 25/09/1980
- Curso de Extensão Cultural sobre os Aspectos FILOSÓFICOS, POLÍTICOS E ECONÔMICOS DO DESENVOLVIMENTO BRASILEIRO - Fortaleza-Ce
15 horas/aula - 24 e 25 de novembro de 1981
- Curso sobre ANTIFÉLTICOTERAPIA : Fortaleza-Ce
15/11/1981 a 19/11/1981
- I JORNADA CEARENSE ZOOTÉCNICA CEARENSE - Fortaleza-Ce
26/04/1982 a 30/04/1982
- II SIMPÓSIO DE ATUALIDADES VETERINÁRIA e I SEMINÁRIO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS DE PEQUENOS ANI -



MAIS - ANCLIVEPA-CE - Fortaleza-Ce

25/10/1982 a 29/10/1982

- SEMANA CULTURAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - Fortaleza-Ce

27/09 a 01/10 1982

CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM REPRODUÇÃO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

Cetrex - 40 horas - 06 a 10 de agosto de 1984

- II SIMPÓSIO BRASILEIRO SOBRE CULTIVO DE CAMARÃO- Parnaíba-Pi

09 a 13 de setembro de 1985

- SIMPÓSIO CEARENSE DE PISCICULTURA - Fortaleza-Ce

20 a 23 de maio de 1986

5- ESTÁGIO:

* Estágio supervisionado pelo Médico Veterinário Dr. Carlos Alberto de Castro Cliveira.

Agropecuária Freitas LTDA - Caridade-Ce

- Manejo em suinocultura

- Manejo em gado de corte e gado leiteiro

31/01 a 27/05 de 1983

6- EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:

* Laboratório de Ciências do Mar - LABOMAR

Função: auxiliar de laboratório

Av. Aquidaban - Fortaleza-Ce

01/06 a 30/12 de 1974

* Sócio da Clínica Veterinária da Aldeota

R. Pinto Madeira 1163 - Fortaleza-Ce

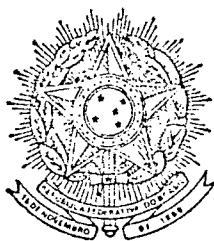
Janeiro de 1985 a março de 1986

7- IDIOMA:

- Ler em espanhol

Ricardo de Araújo Braga
Ricardo de Araújo Braga

Registro Civil da 4a. Zona
Casamentos, Nascimentos,
Desquites e Óbitos



CARTÓRIO NORÕES MILFONT

REGISTRO CIVIL DA 4a. ZONA DE FORTALEZA
RUA CASTRO E SILVA, 38 — FONE: 226-4172
FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ

DR. ANTÔNIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT
Escrivão

ROBERTO MARTINS DE NORÕES MILFONT
Substituto

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro N.º C-72 :x:x:x:x:x:x:x:x: do Registro de
Óbito às fls. 224.v sob o N.º de ordem 84.683 arquivado
em meu Cartório, nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, consta que
no dia Quatro(04) :x:
do mês de Outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove(1989).
:x: nesta cidade de Fortaleza
Capital do Ceará, às 21;15 horas, na Av. Aguanambi, 1827 :x:x:x:x:x:x:x:x:
Faleceu de Insuficiencia respiratória, pneumonia, fistula traqueo!
esofagica, carcinoma indiferenciado de rinofaringe :x:x:x:x:x:x:x:
- RICARDO DE ARAÚJO BRAGA - sexo masculino :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:
:x:
Com trinta e tres (33) :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: Anos de idade
de Profissão Médico-Veterinário :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:
Estado Civil Casado :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:
Natural d e Icó :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:
filh o de Raimundo Adhemar Braga e Da. Maria Gazilda de Araújo
Braga :x:
tendo atestado o óbito o Dr. Antonio Glaucio de Sousa Nobrega :x:x:x:x:
Supultou-se no cemitério público d e Fortaleza :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:
Observações : O referido é verdade. Doufé.

Fortaleza- 10 de Outubro de 1989

Antônio Tomás de Norões Milfont
O Escrivão.

CARTÓRIO NORÕES MILFONT
REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA DE FORTALEZA
Rua Castro e Silva n.º 38
FONE: 226-4172 — CEP 60000
Antônio Tomás de Norões Milfont
ESCRIVÃO
FORTALEZA — CEARÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 34/91.

APROVADO
EM 11/04/91
João Aguiar
Presidente

Denomina de Ricardo Braga, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Ricardo Braga, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de abril de 1991.

João Aguiar

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

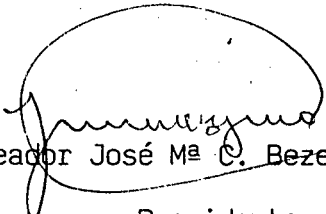
Ofício nº 374 /91

Fortaleza, 11 de abril de 1991.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de RICARDO BRAGA, uma artéria de Fortaleza".

Atenciosamente,


Vereador José Má C. Bezerra

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº

DE

DE

DE 1991.

Denomina de Ricardo Braga, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Ricardo Braga, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM DE DE 1991.

Juraci Vieira Magalhães
- Prefeito Municipal -